

PORTARIA Nº 628/2019

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR
KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2294/2019 datado de 17/07/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA**, brasileiro, amasiado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.116.425-6 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença referente ao período 02/10/2006 à 01/10/2011, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1802 Páginas 89-90 Ano: VIII

Data: 19/07/2019